

**S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

**Despacho Normativo Nº 9/1988 de 23 de Fevereiro**

Delego no Chefe de Gabinete desta Secretaria Regional, Gualberto Pacheco Ferreira, competência para autorização de despesas com obras ou aquisições de bens e serviços até ao limite de 2 000 000\$00 1 de Fevereiro de 1988.

O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *António Costa Santos*.